



## Terra Indígena Xukuru-Kariri: avanços e recuos

### Xukuru-Kariri Indigenous Land: advances and setbacks

Maria Ester Ferreira da Silva Viegas<sup>(1)</sup>

Página | 848

<sup>(1)</sup>Professora Dra. Associada da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - Campus Arapiraca. Pós-Doc pela Universidade de Aveiro-Pt. Email:mestersilva@palmeira.ufal.br. Coordenadora do grupo de pesquisa do CNPQ LETUR (Laboratório de Estudos do Território). Pesquisadora Associada do GOVCOOP (Unidade de Investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas-Universidade de Aveiro-Pt). <https://orcid.org/0000-0002-8867-8259>.

Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

*Recebido em: 08 de setembro de 2019; Aceito em: 29 de setembro de 2019; publicado em 01 de 10 de 2019. Copyright© Autor, 2019.*

**RESUMO:** Neste artigo tentaremos abordar como os atores sociais (no caso os Xukuru-Kariri) de Palmeira dos Índios/AL ficaram excluídos do chamado “grande pacto político das elites brasileiras” e como se organizam enquanto grupo para assim fazerem frente aos senhores de terra que, tendo o Estado como garantidor de seu poder econômico, impedem que o campesinato seja ele indígena ou não, perturbe os esquemas da lógica férrea do economicismo desenvolvimentista. A discussão sobre o esfacelamento das terras indígenas no Brasil está no centro das preocupações daqueles que estudam sobre a questão agrária. O debate mais atual demonstra a intensidade e a centralidade da questão agrária no pensamento social e político no Brasil. É certo também que esta discussão reflete muito da conjuntura histórica e econômica do momento em que se contextualiza o discurso e também como se analisam os atores sociais envolvidos dentro do processo agrário brasileiro. O texto ora apresentado discute um momento de construção da emergência de mais uma aldeia do povo Xukuru-Kariri a partir de um movimento de (re) ocupação de terras, liderados então pelo índio Chiquinho Xukuru (índio desaldeado que até então vivia nas periferias da cidade de Palmeira dos Índios) desencadeia um processo de reforço e reformulação de sua identidade étnica, tendo em vista a ampliação de seu espaço político.

**PALAVRAS-CHAVES:** terra indígena, território, demarcação, xukuru-kariri

**ABSTRACT:** We will try to approach in this paper how the social actors (in the Xukuru-Kariri's case) of Palmeira dos Índios/AL became excluded from the so called “big political pact of Brazilians elites” and how they organize themselves as a group so to do against the landlords. The landlords, who had the State as guarantor of their economic power, prevent that the peasantry whether indigenous or not, disturb the schemes of iron logic of the developmental economicism. The discussion about the disintegration of indigenous lands in Brazil is the central concern of those who study about the agrarian question. The more current discussion shows the intensity and centrality of agrarian question in the social and political thought in Brazil. It is also true that this discussion reflects a lot of historical and economical current conjuncture where contextualizes the speech and as how they analyze the social actors involved in the Brazilian agrarian process. The Xukuru-Kariri people from a movement of land (re)occupation triggers a process of reinforce and reformulation in his ethnical identity, aiming to expand his political space.

**KEYWORDS:** indigenous land, territory, demarcating, xukuru-kariri.

## INTRODUÇÃO

De acordo com a tradição oral da região, o povo Xukuru-Kariri, chegou a região correspondente ao atual estado de Alagoas por volta de 1740, vindo segundo Antunes, das margens do Rio São Francisco, de onde partiram em meados do século XVII.

A freguesia de Palmeira dos Índios era formada por duas sesmarias: de Burgos e dos Falcões. “... A outra parte do município palmeirense de antigamente figurava nesta sesmaria de Burgos. Na época havia apenas a mata virgem e nela, até então em paz os índios Xukuru-Kariri (TORRES, 1975, 44)”.

Segundo Clovis Antunes (1973, 23), Palmeira dos Índios fazia parte de uma sesmaria de 30 léguas, concedida pelo Governador Geral do Brasil ao Desembargador Cristóvão de Burgos, em 1661, que depois veio a pertencer ao Coronel Manoel da Cruz Vilela.

Em 1773 no cartório do Tabelião Manoel Pereira da Rocha, em Santo Antônio de Garanhuns, a então proprietária da sesmaria de Burgos, Maria Pereira Gonçalves da Cruz Vilela, lavrou uma escritura de doação a Frei Domingos de São José de meia légua em quadra, ou 1200 braças, para que fosse erguida uma capela dedicada ao Senhor Bom Jesus da Boa Morte. Essa capela foi construída entre 1773 e 1780, a aldeia foi elevada à categoria de Matriz (orago da Santíssima Virgem do Amparo).

Em 1821, os Xukuru-Kariri, enviaram a Junta Governativa da província de Alagoas, uma Petição para concessão das terras que tinham direito, e que as mesmas fossem demarcadas. Em outubro de 1822, a junta atendeu ao requerimento dos índios, e os trabalhos de demarcação foram iniciados em 15 de novembro e concluídos em 09.12.1822. O piloto Bento Moreira Viana assentou a agulha na porta principal da Matriz daquela povoação, de onde principiou a medição de terras, aí incluída a meia légua doada a Frei Domingos. Os autos dessa demarcação levaram 39 anos para serem sentenciados. (IBID, 1975).

A demora na confirmação dos limites, os arrendamentos (1872), a cobrança do foro por parte do município (1887) e a transferência dos terrenos situados no perímetro urbano e suburbano de propriedade do Estado para a Prefeitura de Palmeira, propiciou a invasão, o aniquilamento e o esbulho do território Xukuru-Kariri.

Em 1952, o SPI (Serviço de Proteção aos Índios) hoje FUNAI, adquiriu a Fazenda Canto, com 277 ha (anexo nº 4) reagrupando parte da comunidade que vivia espalhada pela região. Em 1981 num processo de reconquista de suas terras os índios

conseguem da Prefeitura Municipal a doação da Mata da Cafurna com 117 ha. Por problemas de divergências internas, a comunidade dividiu-se em dois grupos: um permaneceu na Fazenda Canto, o outro, deslocou-se para a Mata da Cafurna.

O grupo reivindica a demarcação imemorial de suas terras, com a seguinte proposta: uma légua em quadra, tendo como peão central a Igreja Matriz de Palmeira dos Índios. Essa proposta foi estudada em 1988. Esta área pretendida pela comunidade atinge 13.020 ha, incluindo no seu interior, a Fazenda Canto e a Mata da Cafurna. O não atendimento pelo Governo Federal de suas reivindicações, obrigaram os índios Xukurus-Kariris de Palmeira dos índios a fazerem movimentos de ocupação sumária em diferentes pontos da cidade, no que resultou em uma ocupação de diferentes locais da cidade.

Os povos indígenas no Nordeste lembram em suas tradições orais que com as invasões sistemáticas de suas terras e posteriormente a decretação das extinções dos aldeamentos, ocorreram casos de umas poucas famílias que migraram para terras de outros aldeamentos, também oficialmente declarados extintos. Muitas famílias indígenas engrossaram o grande contingente de mão-de-obra espalhado pelas regiões vizinhas às aldeias, ora trabalhando nas fazendas, como moradores, agregados, sem terras, ora trabalhando no cultivo sazonal da cana-de-açúcar na Zona da Mata, ora vagando pelas estradas, vieram morar nas periferias das cidades, de índios desaldeado a índios sem teto.

Esta situação é vivenciada no depoimento da liderança Chiquinho Xukuru da oitava Aldeia (Palmeira dos Índios -2007) que tenta se enxamear<sup>1</sup> em Palmeira dos Índios: Quando começamos a formar a comunidade Xukuru-Palmeira, eu junto com o meu tio, a gente recebeu muita crítica para não colocar esse nome porque as comunidades daqui pensaram que eu ia ser cacique da etnia completa, mas eu falei: ‘não, Xukuru-Palmeira é só o nome do nosso grupo’. Que cada comunidade tem o nome da comunidade: Fazenda Canto, Mata da Cafurna, Coité, Cafurna de Baixo, Boqueirão, Capela e aldeia Santo Amaro. Então a “gente colocamos” comunidade Xukuru-Palmeira, nós não colocamos o nome ainda aldeia porque nós” não tamo” aldeados, “tamos” ainda na cidade... (Cacique Xiquinho, nov. de 2008).

---

<sup>1</sup> Em outubro de 2007 o então Vice-Reitor em exercício, professor Dr Eurico Lobo, atendendo a determinação da CI nº 76/2007 da CGP, nomeou através da Portaria 611 de 19 de setembro de 2007, uma equipe interdisciplinar em que eu fazia parte, para então compor uma equipe para efetivação de um diagnóstico sócio econômico da Comunidade Xucuru-Palmeira, do então Cacique Francisco José Lourenço da Silva – Cacique Xiquinho.

Atualmente os Xukuru-Kariri estão alojados em oito pontos estratégicos: Mata da Cafurna, Amaro, Fazenda Canto, Capela, Boqueirão, Macacos, Coité e Aldeia Monte Alegre. Este ponto da Aldeia Monte Alegre é resultante do movimento dos índios desaldeado liderados pelo então índio Chiquinho Xukuru que reacende a questão, tanto a nível local como a nível nacional, fazendo com que a FUNAI retome a questão da demarcação das terras do povo Xukuru-Kariri que parecia estar esquecida dentro da pesada e burocratizada máquina do Estado brasileiro.

## PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

As palavras de Umberto Eco:

“Todos podem ensinar-nos alguma coisa. Ou talvez sejamos nós os esforçados quando aprendemos algo de alguém não tão esforçado como nós. Ou então, quem parece não valer grande coisa tem qualidades ocultas. Ou ainda, quem não é bom para este o é para aquele. As razões são muitas. O fato é que precisamos ouvir com respeito a todos, sem por isso deixar de exprimir juízos de valor ou saber que aquele autor pensa de modo diferente do nosso e está ideologicamente distante de nós.” (ECO, Umberto. Como se faz uma tese. P.112, 2002. Ed.Perspectiva. São Paulo).

A pesquisa que deu origem a esse texto que desenvolve considerações sobre o presente e o fez tratando dos mesmos objetos que Michel de Certeau o fez em suas obras de caráter sociológico, dentre elas “artes de fazer”. Apontando para o jogo das relações dos indivíduos entre si, trata das minúsculas situações da vida cotidiana, a nossa atenção se volta para o “homem sem qualidades”, o homem comum, ordinário, e este homem comum ousa praticar o estranho ato da transgressão e o pratica sem pudor – as condições da vida lhe obrigam – A transgressão de invadir uma fazenda, de bloquear uma estrada, de ocupar uma estatal simbolicamente para alcançar visibilidade política.

O texto ora aqui pretendido traz este sentimento de humildade científica na perspectiva em que se debruça sobre o homem simples, o homem comum da nossa sociedade e procura no seu cotidiano as respostas que os afligem e a ela mesma. Ao tomar como parâmetro de pesquisa o homem comum e o seu cotidiano ela aponta como proposta metodológica o que é marginal e anômalo como referência da compreensão geográfica, afirmando o que Jose de Souza Martins nos diz: que é “nos limites, nos extremos, na periferia da realidade social que a indagação sociológica se torna fecunda, quando fica evidente que a explicação do todo concreto é incompleta e pobre se não

passa pela mediação do insignificante”. (Martins, José de Souza. A Sociabilidade do homem simples. p.13.2008).

Esta pesquisa me permitiu pensar estes atos “estranhos”. Este interesse pelo “outro” define uma perspectiva epistemológica e um método: trata-se de procurar pela compreensão do não inteligível dentro de certo discurso social e histórico. O “outro”, a “alteridade”, são chaves para a interpretação geográfica da realidade. Este “outro” lança o mesmo no território da diferença, rompendo com o mundo calmo das certezas, ele nos chama a compreensão. E aí é que o pesquisador se pronuncia de um outro lugar, afastando-se das exclusões pronunciadas outrora pela religião, pelos poderes políticos, dando um estatuto epistemológico a toda ordem de “estranhos” ao sistema.

Neste sentido a presença de Michel Foucault foi eficaz na discussão pois é ele que em sua história das mentalidades introduz na academia essas legiões: de loucos, monstros, anormais, prisioneiros, homossexuais. Os estranhos que a sociedade moderna teima em não reconhecer. Ao analisar as maneiras de fazer cotidianas das massas anônimas deu aos “sem nome”, ao “rumor sem qualidade”, ao minúsculo, ao vivido, o estatuto de objeto científico e tornou compreensível epistemologicamente essa realidade sem o medo que padece ainda hoje muito intelectuais quando se trata de se pronunciar sobre o banal cotidiano.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

No processo de identificação do antigo território para elaboração do memorial indígena das terras dos seus ancestrais, a narrativa funcionou como argumento da presença dos povos indígenas na cidade de Palmeira dos Índios. É claro que junto com a memória e a narrativa dos velhos aliaram-se os diferentes sítios arqueológicos encontrados e a documentação existente serviram para corroborar o discurso dos antigos sobre a ocupação das terras indígenas pelo branco invasor, legitimando assim todo um processo de memória grupal guardada a ferro e fogo na lembrança daqueles que não sabiam que um dia as suas memórias serviriam de instrumento de libertação de seu povo.

A construção da atual territorialidade Xukuru-Kariri sucedeu-se a semelhança dos demais povos indígenas, no confronto com a colonização do Brasil e posteriormente com a construção do chamado Estado-nação brasileiro. A própria

ocupação da hoje cidade de Palmeira dos Índios deu-se como consequência do processo de (des) territorialização dos povos Xukuru (Pernambuco) e Kariris (Sergipe) e de outros índios oriundos do terço de Domingos Jorge Velho, em expedição de extermínio ao Quilombo dos Palmares em terras alagoanas. O depoimento abaixo expressa a representação que os Xukuru-Kariri fazem desses deslocamentos forçados pela violência colonial: - *Antes isto aqui tudo era nosso, desde há muitos tempos atrás, mais aí chegou o homem branco e empurrou nós e hoje nós vivemos assim né. Tudo apertado, mas confiante de retomar nossas terras*". (Eliel – Índia Xukuru-Kariri – Mata da Cafurna).

O território ocupado por eles está muito aquém da área que por direito histórico lhes pertence. Os índios Xukuru-Kariri estão espalhados por diversos pontos da cidade de Palmeira dos Índios os pontos mais frequentados pela população local e pelos turistas e alguns poucos estudiosos que chegam até a cidade são: a Mata da Cafurna e a Fazenda Canto.

A Cafurna como é comumente chamada, se localiza fora da cidade, distando uns oito quilômetros do centro de Palmeira dos Índios, em termos de acessibilidade apresenta uma situação melhor do que a Fazenda Canto haja vista que existe uma oferta maior de transporte alternativo. Para a Cafurna existem as chamadas caminhonetes somente no primeiro horário depois a única alternativa é esperar pelo caminhão dos estudantes se tiver lugar (o que dificilmente acontece) caso contrário existe a opção da caminhada descendo a Serra do Candará (682m de altura).

A atividade agrícola predomina no Grupo Mata da Cafurna e na Fazenda Canto, sendo a mandioca, milho, feijão e verdura, os produtos normalmente cultivados, os dois primeiros são à base de sua dieta. O gado encontrado na área não chega a caracterizar a prática de uma atividade voltada para a pecuária, pois somente uma ou duas famílias possuem em média uma vaca, um bezerro ou um boi. O artesanato que pode ser encontrado entre os Xukuru-Kariri é fraco, predominando a confecção de colares, pulseiras, brincos, anéis, arcos e flechas, miniaturas de ocas, cachimbos, tacapes, etc. Confecionados pelos indígenas, com matéria prima extraída da própria mata tais como: sementes, ossos, madeira, frutos, penas de pavão e de outras aves. Tais produtos não estão incluídos entre os comercializáveis, que integram a feira semanal, realizada aos sábados em Palmeira dos Índios, nesta o Xukuru-Kariri vende principalmente verduras e legumes. A integração da comunidade indígena com a população regional é intensa, podendo-se observar o mesmo com relação dos Fulniô (PE), Grupo indígena com o qual os Xukuru-Kariri mantêm relacionamento mais estreito.

Todo o grupo Xukuru-Kariri habitava a Fazenda Canto em Palmeira dos Índios (Al). Com o surgimento de divergências internas e uma série de conflitos entre membros da família Celestino, uma parte da comunidade com 15 famílias foi transferida para a Mata da Cafurna (1985), área florestal onde se encontra o Ouricuri, local sagrado, reservado ao culto religioso é preservada ecologicamente. Hoje existem oito pontos de ocupação do povo Xukuru-Kariri em Palmeira dos Índios: Mata da Cafurna, Amaro, Fazenda Canto, Macacos, Capela, Boqueirão, Coité e Fazenda Monte Alegre (o oitavo grupo liderado pelo então Cacique Chiquinho Xukuru)

A narrativa e documentos escritos apontam que grande parte das terras da cidade de Palmeira dos Índios pertence aos índios Xukuru-Kariri que, sempre foram silenciados e espoliados pela violência do processo de expansão do capitalismo e que hoje, graças à memória dos velhos permite a constituição de outra história. A narrativa como recordação de outros tempos – tempos de liberdade, de fome, de sede, de seca e de perambulação pelas franjas das cidades e de trabalho mal pago nas fazendas locais – permite outro saber sobre o território em disputa. Walter Benjamin, acerca da memória no seu texto *O narrador*, invoca a primazia da oralidade na comunidade e procura resgatar o valor da história que anda de boca em boca, fazendo assim emergir a história dos vencidos em meio ao processo de reificação que marca a sociedade capitalista.

A forma mais visível hoje pela qual se dá essa nova visão é a política de demarcação das terras indígenas, onde o processo demarcatório levou o povo Xukuru-Kariri de Palmeira dos Índios a uma intensa participação e paralelamente uma (re) afirmação étnica que durante séculos de contato com a sociedade envolvente estava em um processo de negação, haja vista a grande violência impetrada pelo Estado sobre os povos indígenas para o esbulho de suas terras. Ao longo do processo de disputa pela terra, nos momentos de tensão e conflito, emergiu várias representações sobre a terra, cidadania, nacionalidade.

A situação de disputa colocou às claras o conflito latente entre os Xukuru-Kariri e a sociedade palmeirense. As diferenças cresceram. Não ficou dúvidas de que as fronteiras étnicas existiam; e que a identidade Xukuru-Kariri é uma identidade territorial, considerando a importância que o território assume no processo de identificação Xukuru-Kariri. Assim o território é sinônimo de terra para os Xukuru-Kariri. A terra tem um referencial cultural muito forte. É da terra que o povo Xukuru-Kariri retira seus elementos culturais, de onde extrai os elementos de sua etnicidade,

que vão sendo reconstruídos permanentemente e que servem para a sedimentação de uma categoria étnica que se identifica como índio e é identificado por outros como se constituísse uma categoria diferenciável de outras categorias do mesmo tipo (BARTH, 1998, 190).

A capacidade e a força da narrativa estão testificadas no documento<sup>2</sup> de identificação de demarcação, onde o Grupo de Trabalho (GT)<sup>3</sup> juntamente com as pessoas mais velhas da comunidade, conhecedoras de todo o território indígena passaram a estudar os limites de suas terras (ainda em mãos de posseiros).

O trabalho de identificação foi acompanhado pelos índios, com visita de reconhecimento da área, aos 12 pontos chaves, cuja figura assemelha-se ao formato de um polígono de 12 lados. A distância de cada vértice para o canto da figura é de uma légua. Nota-se também que o centro desta figura está muito próximo da Igreja Matriz da cidade de Palmeira dos Índios, confirmando o que diz a doação da terra feita aos índios, tendo como peão central, a Igreja Matriz de Palmeira dos Índios. Na condução dos trabalhos pode-se verificar que os territórios tradicionais desses índios estão gravados na memória tribais, passados de geração em geração, e nas informações das pessoas não índias, residentes nas localidades vizinhas, que confirmaram serem essas terras pertencentes aos índios.

Na identificação dos pontos tradicionais do território Xukuru-Kariri, nem sempre foi possível acompanhar o perímetro delimitado e apresentado no mapa e memorial descritivo da área, tendo em vista as dificuldades encontradas, tais como falta de estradas, matas fechadas e região de difícil acesso. Estes pontos identificados estão destacados numa planta de parte do município de Palmeira dos Índios.

A descrição dos doze pontos de localizações geográficas (**Fig 1**) para o estabelecimento da demarcação das suas terras é resultado da força intrínseca da narrativa, onde cada ponto é identificado como se fosse uma volta ao passado, passado que não vivenciou materialmente, mas através da história contada pelos antigos que se faz presente e é identificada como se vivenciada fosse, pelos que ali estão presentes.

Onde se lê: **Ponto nº 01.** Salgado ou Salgadinho – Saindo da Fazenda Canto e seguindo pela Estrada Velha que vai para Quebrangulo. Neste local existe vestígio de

<sup>2</sup> O documento referente faz parte do memorial indígena constante no Processo de nº015/89, páginas 46-50. <sup>3</sup> SUER. FUNAI – RECIFE/Pernambuco. O relatório atual ainda não está disponível segundo informação da FUNAI-ALAGOAS.

<sup>3</sup> Denominação referenciada pelos antropólogos.



um pau ferro, que foi derrubado. Esta árvore caída, encontra-se do lado esquerdo da referida estrada que vai para Quebrangulo.

**Ponto n° 02.** Açude Buenos Aires – Seguindo a estrada de Quebrangulo na direção do local denominado Buenos Aires até chegar ao açude deste mesmo nome.

**Ponto n° 03.** Painelas do Vital – Deslocando-se do Açude de Buenos Aires, cruzando a rodagem e acompanhando a estrada que vai para Coruripe e Poço da Onça até chegar na localidade conhecida como Painelas do Vital. Lá quase a beira da estrada dentro da propriedade ocupada pelo Sr. Noel, encontra-se um marco, um pau ferro que foi cortado, restando apenas, uma parte do seu tronco.

**Ponto n°04.** Lagoa do Moreira – Da Painela do Vital, afastando-se na direção do Campo da Aviação da cidade de Palmeira, nas imediações das localidades de Igaci, Lagoa Canafístula e Bem-te-vi segue estrada passando por um grupo escolar chamado de Ana Emilia Rocha, segundo relato indígena neste local era a Aldeia Indígena da família Pedro. Do grupo escolar, acompanha o caminho da direita até um povoado denominado Moreira. Neste lugar há lagoa com o mesmo nome, no verão ela seca. Fora dito pelos índios que na Lagoa do uma Moreira, moravam índios daquela região também seus parentes.

**Ponto 05.** Alto Vermelho – Do trecho entre a Lagoa do Moreira e o Alto Vermelho, encontra-se o Sítio Guedes, que pertence ao Major Joaquim da Rocha Guedes e Ana Rocha Guedes sua esposa. Nestas proximidades encontram-se as lagoas do Uruçu e do Rancho. No caminho da Lagoa do Rancho, encontra-se Lagoa de Pedra, que conforme informações indígenas e também do Museu Xukurus de Palmeira, foi encontrado em Sítio Arqueológico. Passando pela Ponte do Rio Guedes, chega-se até o Alto Vermelho. Neste local, a beira da estrada, há vestígios de que existe um pau d Arco, derrubado há algum tempo, restando apenas uma saliência no terreno, dando a idéia de um buraco, hoje coberto por capim. Esta informação foi confirmada por família não indígena, residente no lugar, **Ponto n° 06** – Para ter acesso ao local foi necessário passar pela Lagoa do Rancho, Lagoa do Veado, um povoado conhecido como Canafístula de Cima e um posto fiscal do lado direito da estrada. Os índios não têm lembrança de marco indígena apesar de serem terras indígenas.

**Ponto n° 07.** Pedra do Ugo ou Riacho Fundo – Para ter acesso ao Riacho Fundo segue-se por Palmeira de Fora. Essa localidade Riacho Fundo encontra-se próximo de Canafístula. Perto dali, na Serra do Boqueirão, os índios apanhavam o

barro, para confeccionar potes e panela. Hoje no Povoado Riacho Fundo as mulheres daquele lugar são louceiras, fazem panelas e potes de barro.

**Ponto nº 08.** Lagoa da Teresa – Para se chegar a Lagoa da Teresa o acesso é pela Serra do Amaro, passando pela Serra do Caranguejo (esta última foi um terreiro indígena, local de danças) até chegar a um pau ferro (marco indígena), localizado nas proximidades da lagoa da Teresa, dali seguindo as informações dos índios fomos até um lugar denominado Amaro. Ali em frente existe uma venda, estão as casa do Sr. Paulo e do Sr. Elísio. Por trás das casas encontramos um Pau ferro derrubado em parte.

**Ponto nº09.** Pedra Montada – Entre a Lagoa da Tereza e as imediações da pedra Montada, localizava-se a Serra do Goiti, Sítio Arqueológico, onde foram feitas algumas escavações entre elas uma executada por Carlos Estevão em 1938 e outra recente com a participação de uma equipe da FUNAI e técnicos da UFPE, onde foram descobertos urnas funerárias (igaçabas) e ossos humanos. Ali era um cemitério indígena. Além da Serra do Goiti, a Serra do Candará também denominada Serra do Macaco é Sítio Arqueológico. Foi outro cemitério indígena. Na serra do Candará moravam índios das famílias Xukuru que vieram de Pernambuco. Na chamada Serra do Macaco viviam os familiares do Pajé Miguel Celestino. Lá estava situado o terreiro de dança Maria Redonda. Nas proximidades da Pedra Grande na Serra do Candará, há mais de um Sítio Arqueológico, onde já foram desenterrados objetos que pertencem aos índios daquela região. Encontra-se nesse trecho, também a chamada Serra do Leitão, que foi moradia do Sr. Antônio Leitão, hoje neste local habita seus familiares que são índios.

**Ponto nº10.** Baixa da Areia – Da Pedra Montada se percorreu uma estrada de difícil acesso, até chegarmos a Baixa da Areia, até o Ponto 01, onde se encerra a identificação da área. **Ponto nº11.** – Limite norte da Fazenda Canto. **Ponto nº12** – Limite leste da Fazenda Canto.

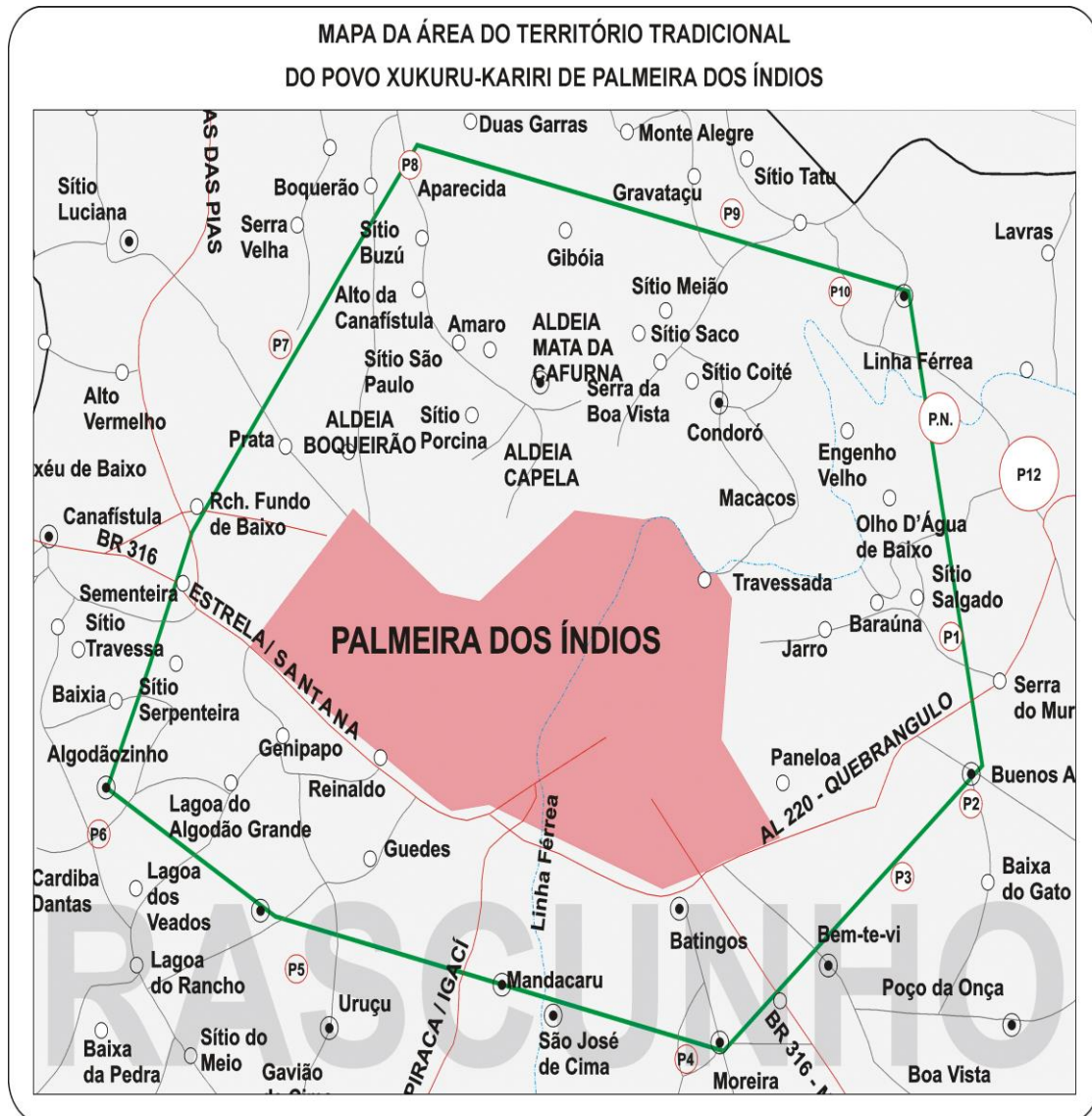


Fig. 1 Autor: SILVA, MEF.

De acordo com o Processo 015/89 (página 56), diante da conclusão da identificação da área indígena de Palmeira dos Índios existiam duas propostas em relação às terras identificadas. A primeira é defendida por Manuel Celestino da Silva (líder da Fazenda Canto) e a segunda defendida por Antônio Celestino da Silva (Mata da Cafurna). Com relação ao primeiro grupo, está proposto que toda área delimitada se torne Patrimônio Indígena e que a Prefeitura não mais receba todo o Imposto Territorial daquelas propriedades inseridas na Área Indígena (AI), que passaria a ser para o índio. Existe, entretanto uma proposta de acordo com o órgão responsável (FUNAI) e as entidades competentes, no qual uma percentagem dessa verba seria então transferida para os índios. Alegam que situação semelhante acontece com a cidade de Águas Belas em Pernambuco, onde as pessoas não indígenas que por ventura

ultrapassaram os limites concordados entre índios e aquela cidade, para fixarem moradia, pagam aos Fulni-ô “o chão da casa”, como é conhecido o acordo existente naquela localidade

A comunidade indígena Xukuru-Kariri tem interesse em desapropriar as propriedades que ultrapassassem de 20 ha. Na proposta liderada por Antônio Celestino da Mata da Cafurna, após ser confirmado o direito da terra para o índio, a cidade de Palmeira dos Índios deverá ficar intocável, podendo se expandir. Pretendem que sejam desapropriadas as glebas que se limita com a Mata da Cafurna e a Fazenda Canto já regularizada. Com relação a algumas ocupações de lotes localizados no meio urbano, que fazem parte do território indígena, pagariam o imposto territorial aos índios, donos da terra por direito. Os lotes inferiores a 10 tarefas de terra não pagariam nem ao índio e nem a prefeitura da Cidade de Palmeira dos Índios. Através de um acordo entre a comunidade indígena e a FUNAI, a administração dos bens da comunidade por parte da FUNAI seria feita de maneira que houvesse uma melhoria na qualidade dos índios, aliviando a dependência total deles em relação a FUNAI.

Atualmente, mediante a demarcação de suas terras, os povos Xukuru-Kariri reafirmam a sua identidade negada e destroem não só o discurso da historiografia oficial como também da geografia dos professores, a geografia comprometida com os poderes constituídos, com a geografia tradicional e positivista que entende o espaço como sinônimo de área e que servia apenas para localizar os fatos.

No texto “*O Narrador*”, Walter Benjamim anuncia a morte da atividade de narrar ensejada pela emergência da modernidade. A causa principal da decadência da narrativa, segundo o autor, está associada especialmente à desvalorização da experiência (*Erfahrung*). Na vida moderna ela está representada pelo mundo fabril e pelo crescimento das cidades colaborando para a morte de um estilo de vida pautada nas relações artesanais, em que os homens teciam e fiavam sem olhar para o relógio. O mundo da oralidade que sustentava o mundo feudal é substituído pelo mundo da escrita, a experiência é substituída pela vivência. Apesar da ofensiva burguesa, invadindo todas as esferas da vida, na modernidade e pós-modernidade a cosmovisão indígena está ainda pautada na narrativa, seja como evento efetivamente transcorrido no tempo, seja como evento resultante da força da imaginação sustentada nas lendas e estórias, apanágio de uma tradição fundada basicamente na oralidade e não na escrita.

Partindo do eixo paradigmático que entende a realidade como uma coisa dinâmica e não estática, assiste-se hoje a narrativa dos dominados mostrar a sua força,

à proporção que colabora no movimento de luta pelo resgate das terras expropriadas pela escrita do dominador. É nessa perspectiva que se inscreve o sentido da terra na cultura indígena. A concepção de território dos povos indígenas remete a uma noção de domínio espaço-afetivo em que a espacialidade não está subordinada às formas jurídicas política. Até bem pouco tempo eles não tinham a noção de um domínio exclusivo sobre um espaço contínuo. A sua história sempre foi marcada por uma intensa mobilidade seja por questões inerentes ao seu modo de vida seja como fuga diante de inimigos poderosos. Por outro lado, o contato com os brancos fez com que os povos indígenas tivessem uma nova forma de concepção de territorialidade marcada pela noção jurídica política que envolve a presença do Estado Nacional, como o garantidor de seu território e conseqüentemente de sua sobrevivência.

É necessário destacar que foi a ausência da escrita cartorial no interior da cultura indígena que possibilitou ao colonizador, além da sua descomunal força bélica, o movimento violento de conquista das suas terras. A narrativa é uma história que provoca mudança e interage com o outro que está ouvindo, ela se compara segundo BENJAMIM (1983, 62), “aos grãos de semente que, durante milênios hermeticamente fechados nas câmaras das pirâmides, conservaram até hoje sua força de germinação”. Esta força foi posta em evidência quando o povo Xukuru-Kariri resolveu contar outra história, uma história de luta e resistência pelos tempos em que tiveram de se “esconder na massa da população” como uma forma de sobrevivência física já que por decreto foram mortos em 1872.

A terra indígena Xukuru-Kariri localizada no município de Palmeira dos Índios, - Alagoas com uma população indígena de 1.337 habitantes (dados de 2006) se encontra localizadas em diferentes pontos da cidade: **Mata da Cafurna, Coité, Fazenda Canto, Santo Amaro, Boqueirão, Capela, Cafurna de Baixo, Aldeia Monte Alegre.** (Fig 2).

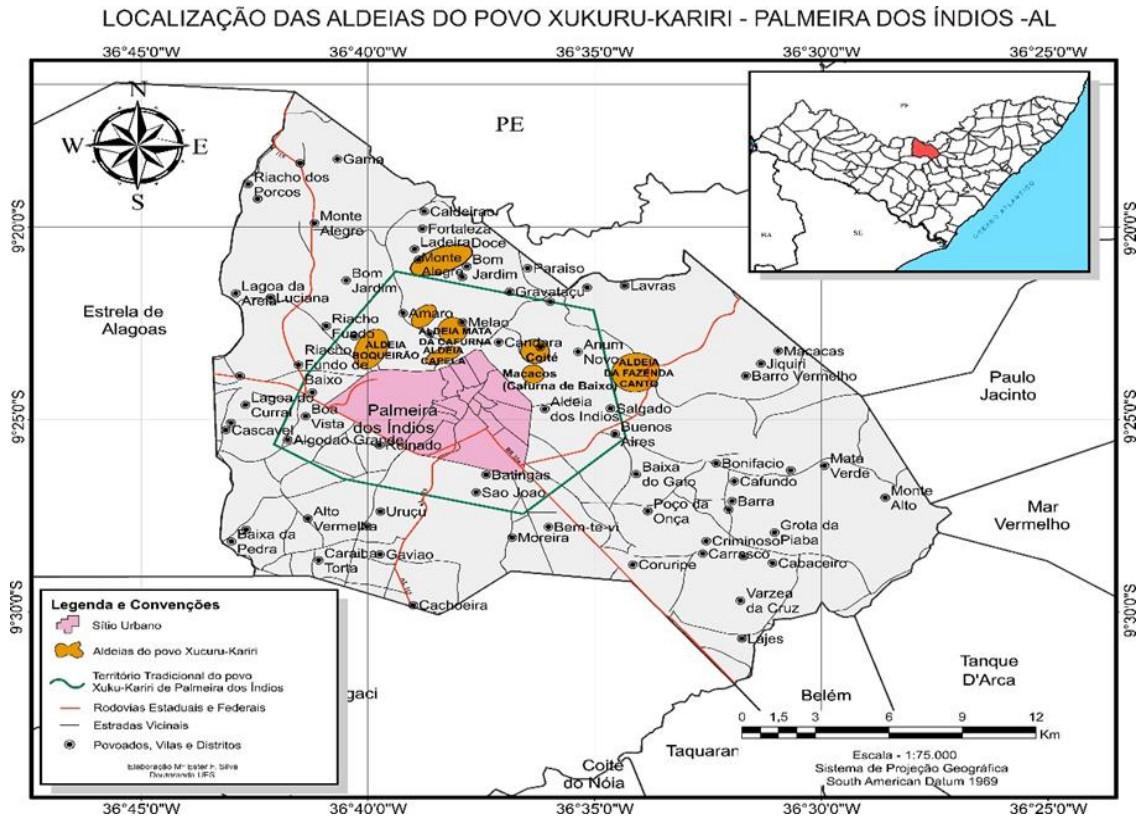


Fig.2 Autor: SILVA, MEF.

1. A Aldeia Coité é uma das ocupações indígenas mais antigas de Palmeira, constituídas por posses indígenas, terras privadas havidas por heranças e parcelizadas no passar das gerações. É habitada por 26 famílias com 98 pessoas que ocupam 12 unidades familiares. Todas as famílias moradoras do Coité mantêm relações de parentesco entre si. E a Aldeia foi origem em 1861 de uma das famílias mais antigas famílias Xukuru-Kariri hoje espalhadas nas demais localizadas e fora delas, a família Maranduba, cujo ascendente registrado foi Fermina Maranduba, “índia casada com civilizado”, dada como originária da Serra da Boa vista, na vertente da qual se situa o Coité.

2. A Aldeia Capela ou Serra da Capela é formada em parte por terras de posse indígena, em parte por área comprada pela FUNAI. É a mais primitiva aldeia indígena de Palmeira e foi visitada pelo antropólogo Carlos Estevão de Oliveira em 1937; na época ocupava apenas quatro hectares e havia perdido suas fontes de água com o movimento de ocupação das suas terras por segmentos não índios da população. Atualmente ocupam 620 hectares com pouquíssimos pontos aproveitáveis para cultivo e construção de moradias. Da Aldeia Capela é originária a família Celestino, uma das mais extensas e antigas entre os Xukuru- Kariri.

3. A Aldeia Mata da Cafurna estende-se por uma área de 423 hectares dos quais duzentos e trinta aproximadamente são formados pela Mata da Cafurna e Mata da Jibóia. A ocupação da área é muito antiga e o antropólogo Carlos Estevão visitou seus moradores em 1937. O terreno é acidentado e a única área plana é destinada aos rituais religiosos do “Ouricuri”. Inserida no perímetro do antigo aldeamento e coberta pelo que resta da antiga mata atlântica. Ocupam a Cafurna 78 famílias com uma população de 298 habitantes, embora algumas famílias não residam permanentemente devido a escassez de terras.

4. A Aldeia Serra do Amaro é limítrofe a Mata da Cafurna e possui em torno de 16, 8 hectares de terras íngremes, pedregosas e possui poucas áreas passíveis de cultivo. Duas famílias vivem ali permanentemente e mais cinco famílias com 17 pessoas mantêm moradas temporárias que utilizam quando do cultivo das roças ou durante as safras das poucas arvores frutíferas.

5. A Aldeia Cafurna de Baixo ocupa 36 tarefas de terras (11, 88 ha) e mantém área de mata para o ritual do Ouricuri. Nela moram 14 famílias com 52 pessoas, e mais duas famílias que residem na área urbana. Essas famílias sobrevivem de pequenas roças e comercialização de frutos.

6. A Aldeia Fazenda Canto ocupa efetivamente uma área de 276 hectares conforme demarcação promovida pela FUNAI em 1982. A documentação cartorária original da década de 1950 registra 372 hectares: ou seja, 100 hectares foram ocupados por fazendeiros lindeiros não índios. A Aldeia foi o núcleo constitutivo dos Xukuru-Kariri. Suas terras foram adquiridas pelo antigo SPI para abrigar as famílias indígenas dispersas na região de Palmeira dos Índios e dela partiram movimentos de reocupação das terras que pertenciam ao antigo aldeamento extinto no século XIX. São terras menos acidentadas voltadas para a o Agreste, e conservam uma área de vegetação nativa para o ritual religioso do Ouricuri. Lá vivem em torno de 219 famílias que dividem irregularmente a área e a cada dia o esforço produtivo sobre a terra se acentua, bem como crescem os conflitos internos que resultam em exclusão de famílias inteiras.

7. A Aldeia Boqueirão tem uma área de 484 hectares adquiridos pela FUNAI, via pagamento de indenização de benfeitorias, para abrigar famílias expulsas da Fazenda Canto quando os conflitos ocorridos na década de 90. Em 23 de março de 2000 o imóvel passou para a União. É habitada por sete famílias com vinte e oito pessoas onde se concentram basicamente a mãe e irmãos do Cacique expulso.

8. A Aldeia Monte Alegre liderada pelo então Cacique Chiquinho Xukuru-Kariri ocupa área tradicional indígena tendo como local de apoio a Fazenda Terra Nova do ex-vereador Val Basílio em prisão judicial pela Polícia Federal na “Operação Carranca”. Existem sérios conflitos interno para aceitação da Aldeia Monte Alegre ocasionada por problemas antigos de faccionalismo daí não constar nenhuma referência no atual relatório técnico antropológico escrito pela Antropóloga Siglia Zambrotti. Dória (designada pela Portaria FUNAI nº 1.121/PRES de 23 de agosto de 2006) dando continuidade aos relatórios anteriores que depois de concluídos não atenderam às expectativas das partes interessadas. O processo originário está registrado sob referência: FUNAI/3ª SUER Nº015/89. A escrita que segue tem como texto fundante o último relatório produzido publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2008 é o 5º relatório produzido para reconhecimento e identificação da Terra Indígena XUCURU-KARIRI de ocupação do grupo tribal Xukuru-Kariri.

Em 1988 a FUNAI constituiu um grupo técnico especializado (GT) para proceder à delimitação da terra indígena, em princípio para estabelecer áreas de acréscimos às pequenas terras já em posse dos índios. *O GT, coordenado pela antropóloga Maria de Fátima Campelo Brito*, baseado em farto material histórico e etnográfico, delimitou a área apoiando-se nos direitos históricos dos índios de Palmeira, ou seja, com base na Carta Régia de demarcação de uma légua em quadro realizada em 1822, demarcada posteriormente em 1861. Essa Carta Régia seguia as normas da Carta Régia de 23 de novembro de 1700 que autorizava a doação de uma légua em quadro para cada casal de 100 índios. A delimitação de 1988 chegou a uma área *de 13.020 ha*. E um perímetro de 40,05 ha. Que apresentava uma figura regular sob o formato de um polígono de doze lados com um raio correspondente a uma légua de sesmarias, ou seja, 6,6 km, tendo como centro a Igreja Matriz da Cidade de Palmeira. A proposta de delimitação esbarrou em contrições legais apontadas pelo Ministério Público: o impasse entre índios e não índios por toda a área rural que circundava a cidade, a necessidade de desocupar praticamente toda a cidade de Palmeira dos Índios e a inconstitucionalidade de cobrança do foro dos ocupantes não índios que permanecessem na área reivindicada, opção sugerida pelas lideranças indígenas à época a esse respeito ver a dissertação de mestrado de Maria Ester Ferreira da Silva, “A Demarcação de Terras e o Processo de Desterritorialização do Povo Xukuru-Kariri no município de Palmeira dos Índios - AL”.



Em 1995 o Ministério Público propôs um reestudo da área visando excluir a área urbana do município. *Em 05 de junho 1995 foram designados Adolfo Neves de Oliveira Junior da Procuradoria Geral da República e Silvia Aguiar C Martins, da Universidade Federal de Alagoas*, para o reestudo da identificação e delimitação da terra indígena ocupada pelos Xukuru-Kariri. Em 1996 finalizam o relatório técnico antropológico sem apresentação de proposta de delimitação de território.

Com o crescente número da população indígena em Palmeira dos Índios e o exagerado faccionalismo entre as famílias a FUNAI adquire através da compra de terras, mediante pagamento de benfeitorias, terras para abrigar os expulsos da Fazenda Canto, todavia estas terras localizadas na área histórica reivindicada pelos Xukurus-Kariris. Surgindo assim as áreas do Boqueirão e parte da Serra da Capela.

Em 1997 foi constituído um novo GT para identificar e delimitar a área indígena Xukuru-Kariri, este coordenado pela Antropóloga Sheila Brasileiro, do Ministério Público Federal, com o suporte do Antropólogo José Augusto Laranjeiras Sampaio, da Universidade Estadual da Bahia. Este GT esboçou uma proposta de delimitação de terra indígena de 16.136 ha e o perímetro de 80 km. Na proposta a área urbana de Palmeira dos Índios ficava excluída, mas propondo para tal a anexação de uma vasta área de terras que chegaria até o estado vizinho que é Pernambuco, como forma de compensar a área perdida. Mas a proposta foge ao conceito de terra indígena que contém na sua essência o peso da ancestralidade, ou seja, a terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Este relatório técnico não foi concluído e os prazos vencidos obrigaram a FUNAI a solicitação de novo relatório.

Em 2003 foi designado um novo GT agora coordenado pelo Antropólogo Douglas Carrara. Em finais de 2004 o mesmo entrega um relatório que foi reprovado pelo Ministério Público por não apresentar descrição justificada de limites e se baseando nos parâmetros do relatório do ano 1997. Em agosto de 2006 a FUNAI destitui o Antropólogo Douglas Carrara da coordenação do GT nomeando para tal a Antropóloga Siglia Zambrotti Dória da Coordenação Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI – CGID/DAF (Portaria FUNAI nº 1.121/PRES de 23 agosto de 2006) para conclusão dos estudos de identificação e delimitação da área indígena Xukuru-Kariri. (D.O.U 20/10/2008 pg.44). Neste relatório a Coordenadora do GT apresenta uma proposta de 7.073 ha (sete mil e setenta e três hectares), com um perímetro de 48 km (quarenta e oito quilômetros) valores aproximados (**Fig 3**).

Na área indígena proposta para a T.I (Terra Indígena) Xukuru-Kariri o GT encontrou 463 imóveis incidentes, com a seguinte distribuição por área ocupada: mais de 100 ha – 7 imóveis, de 50 a 100 ha – 9 imóveis, de 20 a 50 ha – 33 imóveis, de 10 a 20 ha – 39 imóveis de 1 a 10 ha – 226 imóveis. Ou seja, no intervalo 1-10 ha em um total de 463 propriedades tem 35 minifúndios. O que caracteriza a proposta fraudulenta deste último relatório técnico que reduz a área indígena em torno de quase 50% do seu perímetro original, deixando de fora os grandes pecuaristas e jogando os índios contra os minifundistas, onde já existia um acordo prévio entre as lideranças indígenas de Palmeira dos Índios de que os pequenos proprietários de terras não seriam extrusados.



Fig.3. Autor: SILVA, MEF.

Neste embate jurídico em relação à demarcação das terras indígenas na cidade de Palmeira dos Índios emerge o oitavo grupo indígena Xukuru-Kariri. É a facção Xukuru-Palmeira, liderada pelo Cacique Xiquinho Xukuru, nascido na cidade, mas de linha materna Pankararu e que pelo exagerado faccionalismo do povo Xukuru-Kariri e a escassez de terras permaneceram “escondidos na massa da população” ocupando as franjas da área urbana da cidade em condições de expropriação.

## CONCLUSÃO

Um dos aspectos importantes da crítica da cartografia geo-histórica é que ela seguiu um curso de limpeza étnica. A cartografia é um “discurso de poder”, cujo silêncio em relação às populações minoritárias ou dominadas são recorrentes. Os mapas utilizados nas escolas, principalmente nas áreas rurais, não retratam os povos tradicionais: indígenas, ribeirinhos, caiçaras, quilombolas, pescadores, pequenos agricultores rurais etc. As comunidades indígenas e quilombolas que se encontram localizadas na cidade de Palmeira dos Índios (AL) são totalmente desconhecidas da população local. Uma abordagem menos eurocêntrica da cartografia histórica é discutida pós 1945, mas não consegue chegar às populações locais. Os povos se deslocam, erguem cidades, mas não são visibilizados cartograficamente nelas. É oportuno apontar estas invisibilidades dos povos tradicionais, a exemplo dos índios Xukurus-Kariris em Palmeira dos Índios, imagens do passado que hoje fazem parte da geografia histórica da cidade precisam ser reconstruídas e compartilhadas nas escolas. A negação da cartografia dos povos indígenas e quilombolas nas cidades onde coexistem é a negação da própria história da cidade. Em Palmeira dos Índios, através do Decreto de 1872 em que os índios foram formalmente extintos, a morte por decreto os tornaram invisíveis por um longo tempo. Urge que se produza e divulgue uma cartografia social dos conflitos pela terra, das lutas dos diferentes povos em todo território alagoano. Compreende-se que para retirar os povos tradicionais dessa invisibilidade jurídica, cartográfica e política é necessário que os pesquisadores estejam alertos e procurem no seu cotidiano educacional inculcar a geografia dos povos tradicionais como elemento fundante do discurso da geografia histórica da cidade em que fazemos parte.

## REFERÊNCIAS

1. ANTUNES, Clovis. **Índios de Alagoas: documentário**. Maceió: EDUFAL, 1984.
2. BARTH, Fredrick. “Grupos Étnicos e suas Fronteiras”. In: POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FERNART, Joceline. **Teorias da Etnicidade**. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: Unesp, 1988. p.186-227.

3. BENJAMIM, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. 7<sup>a</sup> ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.
4. BENJAMIM, Walter. **O Narrador**. Tradução José Lino Grünnewald [et. al.]. São Paulo, Abril Cultural, 1983, p. 62.
5. ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. P.112, 2002. Ed.Perspectiva. São Paulo.
6. SILVA, M.E.F. **A desterritorialização do povo Xukuru-Kariri e processo de demarcação das terras indígenas em Palmeira dos Índios**.2004.120f.Dissertação(Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, 2004.
7. TORRES, Luis B. **A Terra de Tilixi e Txiliá: Palmeira dos Índios. Séculos XVIII e XIX**. Sergasa: Maceió, 1973.
8. TORRES, Luis B. **Os Índios Xukuru e Kariri em Palmeira dos Índios**. Indusgraf: Palmeira dos Índios, 1972.